



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 030/2018

Determina a baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Comissão de Levantamento, Atualização e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 027/2014, levando-se em consideração o estado dos bens patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a BAIXA dos seguintes bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui:

| TB | ESPECIFICAÇÃO | MOTIVO | VALOR R\$ |
|-------------------------|---------------------------|------------|---------------|
| 267 | Microfone | Inservível | 2,42 |
| 268 | Microfone | Inservível | 2,42 |
| 318 | Microcomputador | Inservível | 51,70 |
| 335 | Torre | Inservível | 73,80 |
| 336 | Torre | Inservível | 68,86 |
| 451 | Central de Alarme ASD 200 | Inservível | 128,73 |
| 452 | Stand Alone 270 F | Inservível | 14,33 |
| TOTAL DAS BAIXAS | | | 342,26 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 28 de dezembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 28.12.2018
Diretor Geral: 